

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo



Recebido em 22/08/2022
Secretaria Administrativa da Câmara

Preter Geral

APROVADO
23/08/2022
Evânildo José Sancio
Presidente

MOÇÃO Nº 016/2022

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos integrantes do K9 da 8ª Cia Independente da Polícia Militar de Santa Teresa ES, especialmente aos seguintes policiais:

- SD PM MARCELO HENRIQUE NAUDORF FALCÃO;
- SD PM IAGO RÚDIO;
- CB PM WILSON DE OLIVEIRA ALVES.

REQUEREMOS ainda, que do teor desta manifestação seja dado conhecimento aos homenageados, bem como aos que seguem:

- Ministério Público Estadual em Santa Teresa;
- Comando da Polícia Militar de Santa Teresa;
- Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Teresa;
- Gabinete da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo;
- Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

Sala Augusto Ruschi, em 18 de agosto de 2022.

Prof. Renato Cosmi - UNIÃO BRASIL



Tel. (27) 3474-1474

Autenticar documento em <http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003400360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA:

O trabalho árduo e incansável desses policiais que põem a própria vida em risco para resguardar a sociedade, sem dúvidas, é muito importante para todos nós e aos munícipes.

Assim, para elucidarmos a importância desta Moção de Congratulações basta percebermos por meio dos seguintes dados:

Só no primeiro semestre do corrente ano, dentre outros produtos oriundos do tráfico de entorpecentes, foram 27 ocorrências, totalizando:

- 40 pessoas detidas;
- 471 buchas de maconha;
- 6.462 gramas de maconha;
- 1.102 papelotes de cocaína;
- 1.041 unidades de pedras de crack;
- 07 armas apreendidas;
- 04 submetralhadoras;
- 75 munições apreendidas;
- Dinheiro apreendido no valor de R\$ 33.021,00.

Diante desse cenário e de todo empenho na apreensão desses produtos, fica evidenciada a importância desses profissionais da segurança pública em receber nossa cordialidade, respeito e admiração pelos nobres serviços prestados por esses homens corajosos no combate ao crime.

